

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra

Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo

Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima

Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso

Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca

Editoração

Clenilton Cruz de Alencar

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 05 de Janeiro de 2024, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de janeiro/2024.

PORTARIA Nº001/2024-GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para a função que especifica, O Diretor Presidente da FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei /federal nº14.133/21 e Art.43, VII do Decreto Estadual nº47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo estado do Amazonas, por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO ainda**, o que consta no memorando Nº001/2024-GCC/FMT-HVD Manaus, 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: **Cesar da Silva, matrícula nº238871-5A**, lotado nesta FMT-HVD, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE EMPENHO Nº1701 – KETHELLEY ANDRADE DA SILVA**. Cujo objetivo é: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva em Equipamento Hospitalar, para prestar serviço de reparo, com reposição de peças, de 12 unidades de Esfigmomanômetro da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, à Av. Pedro Teixeira, 25 – Planalto. **Vigência: 08/11/2023 a 08/12/2023.**

II – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº14.133/21 e Art.43, VII do Decreto Estadual nº47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº002/2024-GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR a servidora para função que especifica, O Diretor Presidente da FMT-HVD no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº14.133/21 e o Art.43, VII do decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO ainda**, o que consta no Memo. Nº002-GCC/FMT-HVD de 04/01/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora: **Adriana Mercedes de Carvalho Fausto – matrícula nº238.821-9A**, como

gestor de contrato, lotada nesta FMT-HVD, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE EMPENHO Nº1701 – KETHELLEY ANDRADE DA SILVA**. Cujo objetivo é: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva em Equipamento Hospitalar, para prestar serviço de reparo, com reposição de peças, de 12 unidades de Esfigmomanômetro da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, à Av. Pedro Teixeira, 25 – Planalto. **Vigência: 08/11/2023 a 08/12/2023.**

II – DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº14.133/21 e Art.43, VII do Decreto Estadual nº47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº003/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no processo Nº01.02.017304.003616/2023-03-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Katia De Souza Damasceno- Técnico de Enfermagem** desta FMT-HVD, mat. Nº 197.347-9ª no período de **15/01/2024 a 13/04/24**, referente ao quinquênio de **03/06/2008 a 02/07/2013**, de acordo com o Art. 78, da lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº004/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no processo Nº01.02.017304.005404/2023-60-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Ruth Milagros Vasquez Delgado Lins- Farmacêutico Bioquímico** desta FMT-HVD, mat. nº 149.859-2B no período de **18/03/2024 a 15/06/2024**, referente ao quinquênio de **04/06/1997 a 03/06/2002**, de acordo com o Art. 78, da lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 10 de janeiro de 2023.



PORTARIA Nº005/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.000097/2024-02 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor o processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados a época, para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição do servidor **Marcus Vinitius de Farias Guerra- Pesquisador ASS-PEA-P.S.N.S.-D** desta FMT-HVD mat. nº 011.183-0A conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, pelo período de **01/04/1974 a 01/04/1974-** Amazonas-Secretaria de Saúde – período de 15/03/1976 a 31/03/1983 -Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – período de **01/02/1979 a 06/05/1993** –Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado. Totalizando assim, 6.258 dias correspondendo a (17) dezessete anos (01) um mês e (23) vinte e três dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº006/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.000117/2024-45 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor o processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados a época, para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Marcia da Costa Castilho- Pesquisador Iniciante** desta FMT-HVD mat. nº 122.421-2B conforme Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo INSS, pelo período de **01/07/1990 a 06/05/1993**-Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado. Totalizando assim, 1.036 dias correspondendo a (02) dois anos (10) dez meses e (06) seis dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 12 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº007/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência da SEAD, no Processo Nº01.02.017304.004911/2023-87, quanto as providências e adequações dos documentos exigidos para compor o processo de exoneração;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou férias de 30 dias no período de 09/11/2023 à 08/12/2023, conforme o MEMORANDO Nº055/2023-GERADM;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou exoneração a contar de 01/12/2023, conforme o Processo nº01.02.017304.004911/2023-87.

RESOLVE:

I – CANCELAR, as férias do servidor **Danilo Oliveira de Souza**, matrícula nº240.433-8ª, cargo Técnico-T.S.N.S.-A, a partir de **01/12/2023**.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº008/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000389/2023-64 SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, Licença Especial da servidora **Mônica Andrade de Souza- Enfermeira** desta FMT-HVD, mat. nº 155.650-9B no período de **01/01/2024 a 30/03/2024**, referente ao quinquênio de **2015 a 2020**, de acordo com o Art. 78, da lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº009/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº001/2024-CEP/FMT-HVD, datado de 16/01/2024, e **CONSIDERANDO** ainda, a consonância com a normatização vigente, Resolução CNS nº466/2012 e Resolução CNS nº706/2023 e Norma Operacional 001/2013.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria nº0288/2023-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 04/12/2023, p.43-Poder Executivo- Seção II, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), desta FMT-HVD.

II – RECOMPOR o Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD, dos membros com mandato de (04) quatro anos a contar do dia 05/03/2028, abaixo a relação.



MEMBROS DO CEP	FUNÇÃO	CAT.PROF.	ÁREA DE CONHECIMENTO	MAIOR TITULARIDADE
Profª. Dra. Marilaine Martins	Coord. Titular	Bióloga	Ciências Biológicas	Doutorado
MSc. Mariana das Graças Gomes Saraiwa	Coord. Titular	Agrônoma	Ciências Agrárias	Mestrado
MSc. Rosicléia Lins Montenegro	Membro Titular	Farmacêutica Bioquímica	Ciências da Saúde	Mestrado
MSc. Arimatéia Portela de Azevedo	Membro Titular	Enfermeiro	Ciências da Saúde	Mestrado
Esp. Ecker da Silva Falcão	Membro Titular	Teólogo e Advogado	Ciências Humanas	Especialização
MSc. Marília Maciel Lary	Membro Titular	Psicóloga	Ciências Humanas	Mestrado
Profª. Dra. Kátia Santana Cruz	Membro Titular	Farmacêutica Bioquímica	Ciências da Saúde	Doutorado
Profª. Dra. Mari	Membro Titular	Médica	Ciências da Saúde	Doutorado

a Paula Gomes Mourão				
Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val	Membro Titular	Fisoterapeuta	Ciências da Saúde	Doutorado
Msc. Kim Vinícius Amaral Machado	Membro Titular	Enfermeiro	Ciências da Saúde	Mestrado
Maria Elaine Figueiredo da Silva	Secretária	Funcionária Administrativa	Ciências Humanas	Especialização

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº010/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta Art.62, § 3º. Lei.1.762 de 14/11/1986; **CONSIDERANDO** que consta no memorando nº 352024-GERENF, justificando a falha de lançamento para o mês de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – APROVAR, alteração da escala de férias em nome da servidora **Ana Paula Santarem de Figueiredo**, matrícula nº 138.055-9B, para março de 2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº011/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão da Portaria nº247/2018-GDP/FMT-HVD, que dispõe sobre constituição da Comissão de Implantação de controle e ajuste de Patrimônio desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado; **CONSIDERANDO**



que consta na Normativa nº006/2018-GS/SEAD, capítulo II artigo 5º e parágrafo único, Publicado na DOE de 16 de agosto de 2018, p.16, publicações diversas.

RESOLVE:

I – REVISAR, a Portaria nº00247/2018-GDP/FMT-HVD para elaborar e implantar o Controle e Ajuste do Patrimônio, conforme previsto na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre levantamento físico dos bens e móveis nas Unidades Administrativas.

II – DETERMINAR nova composição de membros da Comissão de Implantação de Controle e Ajuste de Patrimônio – FMT-HVD, nomeando os novos membros relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro.

Moisés Leite Motta	Presidente
Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Secretária
Jorge Luiz de Souza Pimentel	Membro
Elton Alberto Braga Moreira	Membro
Renato Silva Rodrigues	Membro

III – Para elaboração da implantação os membros da Comissão devem:

1-Implantar a sistemática de Controle de Patrimônio realizando auditorias na base de dados do patrimônio, assim com avaliar os impactos no setor contábil e financeiro;

2-Iniciar as ações corretivas necessárias para alinhamento com legislação vigente referente ao Patrimônio;

3-A Comissão terá autoridade de convocar os gestores envolvidos, solicitando apoio de pessoal para execução das tarefas e implantação da sistemática;

4-Notificar Diretoria em caso da recusa do gerente de área no cumprimento dos procedimentos supracitados;

5-Auxiliar na revisão da norma interna de Patrimônio;

6-Avaliar sistemática de interface entre os sistemas Ajuri e Afi com emissão de parecer;

7-Elaborar o plano de atividade para cada programa, serem desenvolvidas e alinhadas cronologicamente ao planejado;

8-Atuar na orientação e treinamento dos colaboradores por meio de consultorias técnicas, esclarecimento de dúvidas e promoção de atividades de capacitação;

9-Comparecer as reuniões estabelecidas no cronograma e quando convocados em situações extraordinárias;

10-Manter conduta de confidencialidade;

IV – São assegurados os requisitos de independência, estrutura e autoridade de instância interna responsável pela implantação sistemática de Controle de Patrimônio com:

1- Acesso irrestrito pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar as atividades;

2-Obrigatoriedade das áreas apresentarem informações de forma tempestiva e completa;

3-A possibilidade em obter apoio necessário dos colaboradores das unidades da FMT-HVD e assistência de especialistas e profissionais de dentro ou de fora da organização se aplicável;

V – Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período para publicação do Plano de Controle Patrimônio.

VI – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 26 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº012/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.000269/2024-48 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor o processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados a época, para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Maria Lindalva Lima Silva**- Enfermeira desta FMT-HVD mat. nº147.995-4D conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, pelo período de **20/05/1983 a 15/05/1986**. Totalizando assim, 1.050 dias correspondendo a (2) dois anos, (10) dez meses e (15) quinze dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº013/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº053/2024-GERMAL/FMT-HVD com data de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº159.959-3F, participar como Palestrante do evento: “Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e controle da Malária (CTAPNCM)”, que será realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº014/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº054/2024-GERMAL/FMT-HVD com data de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337, de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador desta Fundação, mat. nº159.959-3F, participar da solenidade e lançamento: “Programa Nacional para Eliminação de Doenças Determinadas Socialmente”, que será realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 06/02/2024 a 07/02/2024.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

